



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 088/2020, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias e Prêmio Incentivo a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LAYSA LEITE CACHOEIRO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **16/03/2019 a 14/03/2020**, a ser gozada a partir no período de **16/10/2020 a 14/11/2020**.

Art. 2º Conceder a mesma servidora, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **16/03/2019 a 14/03/2020**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze do mês de outubro do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
15/10/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal